Ata da Reunião Extraordinária do dia 29 de janeiro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 04/2025, datado do dia vinte e oito do mês de janeiro. O presidente Rodrigo cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Paula fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e trinta e oito, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes. Os vereadores Eduardo e Silvânia, participaram da reunião de forma remota. Prosseguindo, o presidente Rodrigo solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pela vereadora Paula. Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e vinte dois minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Em seguida, o presidente Rodrigo solicitou à secretária Paula que fizesse a apresentação e leitura das proposições protocoladas conforme prevê o artigo oitenta e três do Regimento Interno. A secretária Paula apresentou o Projeto de Lei N° 016/2025, de autoria do vereador Rodrigo, que *"Denomina de Crésio de Morais, a Rua 24 do bairro Novo Paraíso III, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências"*. A seguir, o presidente Rodrigo informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 138, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes. Em seguida, o presidente Rodrigo solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, nos termos do parágrafo terceiro, do artigo setenta e três, do Regimento Interno ou seja, em turno único de votação, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que *"Altera a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022 que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que ofertassem pareceres de legalidade à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em discussão única, manifestou-se o vereador Luis Ricardo. Colocado em votação única o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 02/2025,** de autoria dos vereadores João Batista, Julio, Luis Ricardo e Silvania, que *"Fica alterado art.*

1º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025.". Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi contrário. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação o parecer contrário apresentado. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Julio e Luis Ricardo. Colocado em votação única, o parecer contrário à **PROPOSTA DE EMENDA Nº 02/2025** foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Pedro, Paula e Rodrigo e cinco votos contrário dos vereadores: João Batista, José Carlos, Julio, Luis Ricardo e Silvânia e nenhuma abstenção. Diante do resultado, a Proposta de Emenda n° 02/2025 foi arquivada. A seguir, o presidente Rodrigo informou que a proposição seria encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2025,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.".* Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que ofertassem pareceres de legalidade à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis, com exceção do parecer do vereador João Batista de Faria, membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo, Rodrigo, Julio, Eduardo, José Carlos, Paula, João Pedro, Jader, Geraldo, João Batista e Silvânia. Colocado em votação única o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2025,** de autoria dos vereadores João Batista, Julio, Luis Ricardo e Silvânia, que *"Fica alterado o caput e o inciso II do art. 1º e o art. 5º do Projeto de Lei nº 11/2025.".* Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi contrário. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação o parecer contrário apresentado. Colocado em votação única, o parecer contrário à **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2025** foi rejeitado por sete votos favoráveis dos vereadores: Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo e Silvânia e quatro votos contrário dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Paula e Rodrigo e nenhuma abstenção. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2025** foi aprovada por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Nesse momento, o presidente Rodrigo informou que o texto da Proposta de Emenda n° 01/2025 foi incorporado a proposição originária do Projeto de Lei n° 11/2025 e seria encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação, o **PROJETO DE LEI**

ORDINÁRIA Nº 17/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências."*. Nesse momento, o presidente Rodrigo convocou a Secretária da Saúde, Betânia, para explicar sobre o projeto. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e à Comissão de Saúde e Assistência Social, que ofertassem pareceres de legalidade à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em discussão única, não houve manifestação. Colocado em votação única o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Rodrigo informou que a proposição seria encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Rodrigo solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Rodrigo declarou a reunião encerrada às dezenove horas e trinta minutos. A vereadora e secretária Paula Moreira Lima Rodrigues determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Alves de Almeida
Vereador/Vice-Presidente

Geraldo Magela de Souza
Vereador

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador

José Carlos Silva
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador

Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/Secretária

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador/Presidente

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora